



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA-TO

Imprensa Oficial instituída pela Lei n° 324 de 25 de junho de 2019

ANO IV

N° 471

CACHOEIRINHA - TO

quinta-feira, 11 de abril de 2024

## SUMÁRIO

<b>ATOS DO PODER EXECUTIVO .....</b>	<b>1</b>
<i>LEI N°. 415/2024.....</i>	<i>1</i>

## ATOS DO PODER EXECUTIVO



Para facilitar a consulta ou a validação deste documento, use um leitor de QR CODE. Edição com registro número: 471

### **LEI N°. 415/2024**

Cachoeirinha/TO, 11 de abril de 2024.

*"Altera a redação da letra "c" do Inciso I do Art. 7º da Lei Municipal N° 407/2023 de 29/12/2023."*

O Prefeito Municipal de **CACHOEIRINHA, ESTADO DO TOCANTINS**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica deste município, Lei N°. 6.448 de 11 de outubro de 1.977 e demais legislação vigente, faz saber a todos os habitantes deste Município que a Câmara Municipal aprovou e ele sancionou a seguinte Lei Municipal:

**Art. 1º** - Fica alterado a redação do texto contido na letra "c" do Inciso I do Art.7º da Lei Municipal N° 407/2023 de 29/12/2023 para o texto que segue abaixo:

c) decorrentes de anulação parcial ou total de dotações até o limite de 10% (dez por cento) das mesmas, conforme o estabelecido no art. 43, § 1º, Inciso III da Lei 4.320 / 64, e com base no Art.167, Inciso VI da Constituição Federal.

**Art. 2º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições legais em contrario.

Cachoeirinha/TO, 11 de abril de 2024.

**Paulo Macedo Damacena**  
Prefeito Municipal